



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

307
K

ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2019

Às 09:30h do dia vinte e cinco do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura do Município de Conselheiro Lafaiete, em sala própria, reuniram-se o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 955/2019, a fim de registrar em ata complementar informações pertinentes à sessão pública realizada às 09:30h do dia 05/06/2019.

Reexaminando a ata da sessão, o Pregoeiro constatou a existência de erro material, relativo ao valor total do item único licitado, determinando a devida correção, a fim de que onde se lê: "a empresa LRL LEITE EMPREENDIMENTOS – ME foi a vencedora do item único do certame, com valor unitário de R\$ 39,85 (trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 716.760,00 (setecentos e dezesseis mil e setecentos e sessenta reais), conforme mapas de propostas e de lances" leia-se "a empresa LRL LEITE EMPREENDIMENTOS – ME foi a vencedora do item único do certame, com valor unitário de R\$ 39,85 (trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 717.300,00 (setecentos e dezessete mil e trezentos reais), conforme mapas de propostas e de lances", em conformidade com o real resultado do certame.

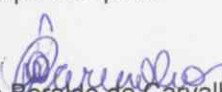
Fez-se constar, ainda, que além das empresas WM Transportes Locações e Comércio LTDA – EPP e Construtora e Empreendimentos Zurique LTDA – ME, também não apresentaram a documentação exigida no Edital (item 6.6) para se utilizar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, as empresas Cooperativa de Transporte Rodoviário Transcominas LTDA e Carlos Alberto Moreira 133.005.458-03 ME.

Por oportuno, sanando erro material contido na certidão de fl. 300, o Pregoeiro determinou fosse registrado em ata que o prazo para apresentação de razões de recurso findou-se em 10/06/2019, e não em 10/07/2019.

As informações ora registradas em ata complementar passam a integrar, para todos os efeitos, o teor da ata da sessão mencionada na epígrafe.

Nada mais havendo a relatar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.


Kildare Bittercourt Dutra
Pregoeiro


Kenia Beraldo de Carvalho
Equipe de Apoio


Natália Francielle Pereira de Oliveira
Equipe de Apoio


Alisson Dias Laureano
Equipe de Apoio